

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 10/04/1989

(Rubrica do Presidente)



DATA	NUMERO
10.04.89	0458/89
DESTINO:	CODIGO
Secretaria	LPL-313/CM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1989

ASSUNTO:
 PROJETO DE LEI Nº 047/89

INICIATIVA:
 Edil Laurindo Sasso

HISTÓRICO:
 Ficando o feriado de "Corpus Christi", anualmente, na quinta-feira.

APROVADO
~~REJEITADO~~ EM 1ª DISCUSSÃO
 Por UNANIMIDADE
 Sala das Sessões 08/05/1989
 Rubrica do Presidente

A U T U A C Ã O

Aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1989 a 1990
 Presidente: Solimar Bueno Patrício
 Vice-Presidente: Joacyr Nascimento Cruz
 1º Secretário: Jandir Sartório
 2º Secretário: Manoel Paiva Amorim

Registro-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 10.04/1989

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
10.04.89	0458/89
DESTINO:	CODIGO
Secretaria	LPL-313/CM

PROJETO DE LEI Nº 047/89.-

- FIXA FERIADO DE "CORPUS CHRISTI" NA QUINTA-FEIRA.

Art. 1º - O Feriado, em comemoração, a CORPUS CHRISTI, será fixado, anualmente, na quinta-feira, no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1989.

Laurindo Sasso
LAURINDO SASSO
Vereador-PTB

JUSTIFICATIVA:

Normalmente, de acordo com Lei Federal vigente, o feriado, relativo a comemoração de CORPUS CHRISTI, é antecipado de quinta para segunda-feira, entretanto, no Distrito que representamos, Vargem Grande de Soturno, anualmente, celebramos a referida festa na quinta-feira, sendo uma tradição centenária de nossa Igreja.

Por se tratar de uma festa tradicional da Igreja, por ser dia santo de guarda e por Cachoeiro ter como maioria uma população católica, é que estamos reivindicando a fixação do feriado na quinta-feira.

Laurindo Sasso
LAURINDO SASSO
Vereador-PTB

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 08/05/1989

Rubrica do Presidente

À COMISSÃO DE JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Sala das Sessões, 21/04/1989

Rubrica do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 047/89

INICIATIVA: EDIL LAURINDO SASSO

RELATOR: MANOEL PAIVA DE AMORIM

PARECER

Somos favoráveis à aprovação da matéria, tendo em vista que a mesma atende a religiosidade do povo cachoeirense, que assim poderá se deslocar, neste dia, para o Município vizinho de Castelo para participar da Festa de Corpus Christi, tradicionalmente conhecida.

Sala das Comissões, 27 de abril de 1989.

MANOEL PAIVA AMORIM

RELATOR

PAULO CEZAR MARTINS

PRESIDENTE

LAURINDO SASSO

MEMBRO

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 08/05/19/89

Rubrica do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

Nº 047/89

INICIATIVA: EDIL LAURINDO SASSO

RELATOR: MANOEL PAIVA DE AMORIM

PARECER

Somos favoráveis à aprovação da matéria, tendo em vista que a mesma atende a religiosidade do povo cachoeirense, que assim poderá se deslocar, neste dia, para o Município vizinho de Castelo para participar da Festa de Corpus Christi, tradicionalmente conhecida.

Sala das Comissões, 27 de abril de 1989.

MANOEL PAIVA AMORIM

RELATOR

PAULO CEZAR MARTINS

PRESIDENTE

LAURINDO SASSO

MEMBRO

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 08 05 19 / 89

Rubrica do Presidente